



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha, 09 de dezembro de 2025

**Excelentíssimo Senhor
Major Rogério Gomes dos Santos
Secretaria de Defesa Social e Trânsito**

**Pastor Fabiano, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente
perante Vossa Excelência fazer SOLICITAÇÃO:**

Sejam viabilizados, COM A MAIOR URGÊNCIA POSSÍVEL,

**Indicação para instalação de faixa elevada para travessia de pedestres, acompanhada de
sinalização adequada, em frente ao Condomínio Clube Vista do Vale, localizado na
Avenida São Gabriel da Palha, nº 1001, bairro Vale Encantado.**

**A presente solicitação visa atender à necessidade de melhorar a segurança viária e
garantir maior proteção aos moradores, pedestres e visitantes que diariamente transitam
pelo local. O fluxo de veículos na avenida é constante, o que torna a travessia arriscada,
especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.**

**A implementação da faixa elevada propiciará redução na velocidade dos veículos que
circulam na via, permitindo maior visibilidade para motoristas e pedestres, além de
contribuir para uma travessia segura e organizada, promovendo a mobilidade urbana com
foco na prevenção de acidentes.**

**Diante do exposto, solicitamos atenção para a viabilidade técnica e a execução da
melhoria com a maior brevidade possível.**

**PASTOR FABIANO OLIVEIRA
Vereador – Partido Liberal (PL)**

Pastor Fabiano Oliveira – Partido Liberal (PL) – pastorfabiano@cmvv.es.gov.br

**com o identificador 3200390030003200360036003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003200360036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PASTOR FABIANO** em 09/12/2025 09:39

Checksum: **B76D52F3A37D3224E24C586B24D24DCDD9DF5016C358B6C64F2D307AE4211B8A**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003200360036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.